

BOLETIM SINTUNESP – 10/8/2007

Chapão nos Órgãos Colegiados Centrais

Associações e Sintunesp reúnem-se e definem calendário. Atenção para a realização das prévias nas unidades

As eleições para os Órgãos Colegiados Centrais da Unesp devem ser realizadas em breve. O calendário oficial poderá ser divulgado na próxima reunião do Conselho Universitário (CO), marcada para 23 de agosto.

A exemplo do que fizeram nas eleições anteriores, Sintunesp e Associações de Servidores (veja a lista abaixo) estão se reunindo para montar uma chapa de candidatos comprometidos com os interesses da categoria e da educação pública, conhecida por “Chapão das Entidades”. O processo envolvendo a montagem do “Chapão” é democrático e amplamente divulgado, sendo as decisões tomadas em reuniões entre as entidades envolvidas. Também é nas reuniões que são definidos os critérios e compromissos a serem adotados por todos os envolvidos (como foi divulgado em boletins e no último **Jornal do Sintunesp**).

Na reunião realizada no dia 9 de agosto de 2007, em São Paulo, foi definido o calendário para a realização das eleições prévias nas unidades. Nas eleições oficiais, a serem convocadas pela Universidade (ainda sem data), Sintunesp e Associações envolvidas apoiarão somente os companheiros eleitos nas prévias e que assumirem compromisso com as entidades (Sindicato e Associações).

Atenção para o calendário das prévias:

14 a 17 de agosto: Divulgação das prévias nas unidades.

20 a 24 de agosto: Inscrições na Associação local.

27 de agosto: Confirmação de filiação do candidato inscrito ao Sintunesp e à Associação.

29 de agosto: Eleição local, mesmo que haja somente um candidato.

Até 31 de agosto: Envio do resultado da eleição local para o fax (11) 3105-0645 e por malote para a sede do Sintunesp, em São Paulo, acompanhado da ata e lista de presença.

4 de setembro: Reunião, em São Paulo, para a formação da Chapa das Entidades – “Chapão”.

As Associações que assinaram o Termo de Compromisso e estão juntas com o Sintunesp na montagem do Chapão

- Associação dos Servidores do Campus de Araçatuba (ASCA)
- Associação dos Servidores de Assis (ASA)
- Associação dos Servidores de Bauru (ASSUNEB)
- Associação dos Servidores da Fazenda Experimental de Lageado (ASFEL)
- Associação dos Servidores de Botucatu (ASU)
- Associação dos Servidores da Unesp do Campus de Franca (ASUCAF)
- Associação dos Servidores do Campus Universitário - FEG/ Guaratinguetá (ASERCAU)

- Associação dos Servidores da Unesp Campus de Jaboticabal (SSUJ)
- Associação dos Servidores Técnicos Administrativos do Campus de Marília e Biblioteca Central (ASUNESP)
- Associação dos Servidores Administrativos da Unesp – Campus Universitário de Presidente Prudente (ASA)
- Associação dos Servidores do Campus de Rio Claro (ASFABI)
- Associação dos Servidores da Faculdade de Odontologia (ASFO)
- Associação dos Servidores de São José do Rio Preto (ASTAIBILCE)
- Associação dos Servidores da Unesp (ASUNESP CENTRAL)

Quais são as vagas em disputa

De acordo com a portaria divulgada pela reitoria na última eleição, realizada em 2005, os cargos e vagas aos quais os servidores técnicos e administrativos têm direito são os que seguem abaixo. Se houver quaisquer modificações na portaria a ser divulgada para as eleições deste ano, faremos as adequações.

I - Conselho Universitário (CO)

10 vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, vedada a participação de mais de um representante por *campus* ou da reitoria.

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE)

Uma vaga para os servidores técnicos e administrativos e respectivo suplente.

III – Câmara Central de Graduação (CCG)

Uma vaga para servidores técnicos e administrativos e respectivo suplente, ligados à área acadêmica.

IV - Câmara Central de Pós-Graduação (CCPG):

Duas vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, ligados à área acadêmica, vedada a participação de mais de um representante por *campus*.

V - Câmara Central de Pesquisa (CCPe)

Duas vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, de nível superior, ligados à área de pesquisa.

VI - Câmara Central de Extensão Universitária (CCEU):

Duas vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, vedada a participação de mais de um representante por *campus*.

VII - Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE)

Quatro vagas para servidores técnicos e administrativos e respectivos suplentes, vedada a participação de mais de um representante por *campus* ou da reitoria.